



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 24 de novembro de 2016 - Nº 218

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 218 DE 24/11/2016

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4094 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

TEN CEL PM	1862-7	FÁBIO DANTAS DE MACEDO
TEN CEL PM	1858-9	ALEXANDRE CARNEIRO GOMES MELO
2º SGT PM	18587-6	IZAIAS HENRIQUE FERREIRA
3º SGT PM	22886-9	MARIA JOSÉ DA SILVA
3º SGT PM	23884-8	MARCONI BATISTA DA SILVA
3º SGT PM	24186-5	RIZAEAL DE BARROS COSTA
3º SGT PM	24258-6	RIZALVO JOSÉ DA SILVA
3º SGT PM	24713-8	ALCIDES JOSÉ DA SILVA FILHO
3º SGT PM	24654-9	JOSÉ FERNANDO PAIXÃO
3º SGT PM	24689-1	EDILSON TEÓFILO DE LIMA
3º SGT PM	24764-2	MARCOS ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO
3º SGT PM	25026-0	ORLANDO SILVA FABRÍCIO
3º SGT PM	25249-2	EDVALDO DO CARMO ARAÚJO
3º SGT PM	25027-9	ARMANDO JOSÉ BARBOSA
3º SGT PM	26544-6	MARINALDO JOSÉ DA SILVA
3º SGT PM	25663-3	PETRONILO JOSÉ DE SANTANA FILHO
3º SGT PM	25696-0	DÁVILA AVELINO DE QUEIROZ
3º SGT PM	26551-9	VALDI DA SILVA
3º SGT PM	26614-0	EDINALDO CAMPOS DA SILVA
3º SGT PM	26717-7	JUCILENE FERNANDES DA ROCHA FERREIRA
3º SGT PM	26726-0	ÂNGELA CRISTINA CÂMARA SILVA
3º SGT PM	26628-0	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
3º SGT PM	27157-8	PEDRO AFONSO DE MEDEIROS NETO
3º SGT PM	27328-7	GILVAN PINHEIRO DA SILVA

Nº 4095 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de PRATA, com 02 (duas) Estrela (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

MAJ PM	910594-8	LEONARDO COSME MORENO DA COSTA
--------	----------	--------------------------------

CAP PM	940285-3	ALBERTO MURILO SALES DA FONSECA
CAP PM	930104-6	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
CAP PM	920248-0	CLÁVIO GOMES DE LIMA
1º TEN PM	950041-3	JOSÉ MARCO TOMÉ DE OLIVEIRA
2º SGT PM	18587-6	IZAIAS HENRIQUE FERREIRA
2º SGT PM	28535-8	ALUÍZIO MANOEL DOMINGOS
2º SGT PM	920612-4	AMARO FRANCISCO DA SILVA FILHO
2º SGT PM	950205-0	JOÁS GONZAGA RAMOS
3º SGT PM	23884-8	MARCONI BATISTA DA SILVA
3º SGT PM	24654-9	JOSÉ FERNANDO PAIXÃO
3º SGT PM	24689-1	EDÍLSON TEÓFILO DE LIMA
3º SGT PM	24713-8	ALCIDES JOSÉ DA SILVA FILHO
3º SGT PM	25026-0	ORLANDO SILVA FABRÍCIO
3º SGT PM	25027-9	ARMANDO JOSÉ BARBOSA
3º SGT PM	26544-6	MARINALDO JOSÉ DA SILVA
3º SGT PM	26551-9	VALDI DA SILVA
3º SGT PM	26614-0	EDINALDO CAMPOS DA SILVA
3º SGT PM	26628-0	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
3º SGT PM	27157-8	PEDRO AFONSO DE MEDEIROS NETO
3º SGT PM	27508-5	JOSEILSON MONTEIRO DE LEMOS
3º SGT PM	28230-8	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO
3º SGT PM	28263-4	MARIO FERREIRA BARBOSA SOBRINHO
3º SGT PM	28638-9	JOSÉ CLETO DAMASCENO DE LIMA
3º SGT PM	28833-0	EDMILSON SOTERO DA SILVA
3º SGT PM	28918-3	JOÃO ALVES DOS SANTOS
3º SGT PM	29065-3	JURANDIR DE OLIVEIRA DIAS
3º SGT PM	29209-5	CÉLIO BEZERRA DA SILVA
3º SGT PM	29705-4	JOSILDO BATISTA DE LIMA
3º SGT PM	29230-3	IRANIEL MIGUEL DA SILVA
CB PM	28145-0	LUIZ FÁBIO DA SILVA
CB PM	29389-9	ROSALDO ALVES BRILHANTE FILHO
CB PM	29659-7	SILDIO ROBÉRIO GONÇALVES DA SILVA
CB PM	30080-2	FÁBIO BARROS DE SOUZA
CB PM	30072-1	DORGIVAL GONÇALVES DA SILVA
CB PM	30076-4	ERONILDO HONORATO DOS SANTOS
CB PM	30084-5	GILVAN MANOEL DOS SANTOS
CB PM	30087-0	JOSÉ GERALDO SANTOS
CB PM	30097-7	JOSÉ RONALDO RIBEIRO DE ANDRADE
CB PM	30108-6	JOSÉ HILTON FRANCISCO DA SILVA
CB PM	30129-9	SEVERINO JOSÉ DA SILVA
CB PM	30180-9	EDIMILSON GOMES DA SILVA
CB PM	30291-0	REINALDO SEVERINO MARINHO
CB PM	30392-5	JOSUÉ ANDRÉ DOS SANTOS
CB PM	30790-4	GILBERTO VALENTIM DE FREITAS
CB PM	31727-6	INALDO VITOR DA SILVA
CB PM	31773-0	JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO
CB PM	32115-0	ELIEL BERNARDO DE SOUZA
CB PM	910028-8	EDVALDO PEREIRA DE AZEVEDO
CB PM	910128-4	JOSÉ HILDO FRANCISCO DA SILVA
CB PM	910259-0	MISAEEL LIMA DA SILVA
CB PM	910263-9	JOSÉ MOREIRA DA SILVA
CB PM	910343-0	GERALDO FERNANDES DO NASCIMENTO JÚNIOR
CB PM	910691-0	LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA
CB PM	910781-9	EDVALDO OLÍVIA DE BARROS
CB PM	920093-2	EDVALDO FELIPE NERY
CB PM	920296-0	JOSÉ ANTÔNIO DE LUCENA AMORIM
CB PM	920654-0	FERNANDO DOMINGOS DA SILVA
CB PM	920660-4	ADEILTON GUILHERME FARIAS
CB PM	920788-0	JOÃO GOMES DO NASCIMENTO
CB PM	920790-2	JOSÉ CARLOS SILVA CAVALCANTI
CB PM	920794-5	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
CB PM	920803-8	CLAUDIONOR JOSÉ RAMOS
CB PM	920816-0	MAURICI JUSTINO DE SOUZA
CB PM	920831-3	WELLINGTON NOGUEIRA DA SILVA

CB PM	920841-0	SÉRGIO ALVES DA COSTA
CB PM	930558-0	ANTÔNIO LUÍS DA SILVA
CB PM	930785-0	NIVALDO ARRUDA DO NASCIMENTO
CB PM	950276-9	JOSÉ ADEILDO RODRIGUES
CB PM	950238-6	ITAMAR JOSÉ DO NASCIMENTO
CB PM	950413-3	ALEXSANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO
CB PM	950806-6	ALBERI CAETANO DE LIMA
SD PM	31794-2	PAULO DELFINO DA SILVA
SD PM	920829-1	MOIZÉS LEITE FERREIRA

Nº 4096 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de BRONZE, com 01 (uma) estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

CAP PM	940303-5	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA
1º TEN PM	102747-6	JADSON SILVA OLIVEIRA
SUBTEN PM	28713-0	SEBASTIÃO CORNÉLIO BEZERRA JÚNIOR
1º SGT PM	28688-5	MARIO BARBOSA DA SILVA
1º SGT PM	950163-0	EDIVONALDO JOSÉ DA SILVA
1º SGT PM	950641-1	JOÁS DE BARROS LOPES
2º SGT PM	23517-2	JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA NETO
2º SGT PM	30546-4	JOSIAS MENDONÇA DA SILVA
2º SGT PM	31642-3	GENESERI DIAS DE OLIVEIRA
2º SGT PM	920612-4	AMARO FRANCISCO DA SILVA FILHO
2º SGT PM	930925-0	JAIRO LOPES MARTINS
2º SGT PM	950205-0	JOÁS GONZAGA RAMOS
2º SGT PM	950478-8	MÁRIO BENTO DOS SANTOS JÚNIOR
2º SGT PM	102917-7	JOSÉ KILMO EDUARDO GOMES LIRA
2º SGT PM	104261-0	ALEXANDRE SOARES DA SILVA
2º SGT PM	104817-1	PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS
2º SGT PM	104683-7	ARLINDO DAMÁSIO FERREIRA JÚNIOR
2º SGT PM	105329-9	SÍLVIO ANTÔNIO BARBOSA
3º SGT PM	23884-8	MARCONI BATISTA DA SILVA
3º SGT PM	24713-8	ALCIDES JOSÉ DA SILVA FILHO
3º SGT PM	24654-9	JOSÉ FERNANDO PAIXÃO DA SILVA
3º SGT PM	24689-1	EDÍLSON TEÓFILO DE LIMA
3º SGT PM	25026-0	ORLANDO SILVA FABRÍCIO
3º SGT PM	25027-9	ARMANDO JOSÉ BARBOSA
3º SGT PM	26544-6	MARINALDO JOSÉ DA SILVA
3º SGT PM	26551-9	VALDI DA SILVA
3º SGT PM	26614-0	EDINALDO CAMPOS DA SILVA
3º SGT PM	26628-0	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
3º SGT PM	27157-8	PEDRO AFONSO DE MEDEIROS NETO
3º SGT PM	27508-5	JOSEILSON MONTEIRO DE LEMOS
3º SGT PM	27795-9	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
3º SGT PM	28230-8	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO
3º SGT PM	28833-0	EDMILSON SOTERO DA SILVA
3º SGT PM	28918-3	JOÃO ALVES DOS SANTOS
3º SGT PM	29065-3	JURANDIR DE OLIVEIRA DIAS
3º SGT PM	29705-4	JOSILDO BATISTA DE LIMA
3º SGT PM	980547-8	SANDRO VITORINO DA SILVA
CB PM	28145-0	LUIZ FÁBIO DA SILVA
CB PM	29659-7	SÍLDIO ROBÉRIO GONÇALVES DA SILVA
CB PM	30080-2	FÁBIO BARROS DE SOUZA
CB PM	30072-1	DORGIVAL GONÇALVES DA SILVA
CB PM	30076-4	ERONILDES HONORATO DOS SANTOS
CB PM	30084-5	GILVAN MANOEL DOS SANTOS
CB PM	30087-0	JOSÉ GERALDO SANTOS
CB PM	30088-8	JOSÉ ROCKFELLER DA SILVA
CB PM	30097-7	JOSÉ RONALDO RIBEIRO DE ANDRADE
CB PM	30129-9	SEVERINO JOSÉ DA SILVA
CB PM	30180-9	EDIMILSON GOMES DA SILVA
CB PM	30266-0	MARCELO LIMA ARAÚJO

CB PM	31727-6	INALDO VITOR DA SILVA
CB PM	31773-0	JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO
CB PM	32115-0	ELIEL BERNARDO DE SOUZA
CB PM	910028-8	EDVALDO PEREIRA DE AZEVEDO
CB PM	910128-4	JOSÉ HILDO FRANCISCO DA SILVA
CB PM	910259-0	MISAEEL LIMA DA SILVA
CB PM	910263-9	JOSÉ MOREIRA DA SILVA
CB PM	910343-0	GERALDO FERNANDES DO N. JÚNIOR
CB PM	910781-9	EDVALDO OLÍVIA DE BARROS
CB PM	920654-0	FERNANDO DOMINGOS DA SILVA
CB PM	920660-4	ADEILTON GUILHERME FARIAS
CB PM	920788-0	JOÃO GOMES DO NASCIMENTO
CB PM	920790-2	JOSÉ SILVA CARLOS CAVALCANTI
CB PM	920794-5	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
CB PM	920803-8	CLAUDIONOR JOSÉ RAMOS
CB PM	920816-0	MAURICI JUSTINO DE SOUZA
CB PM	920831-3	WELLINGTON NOGUEIRA DA SILVA
CB PM	920841-0	SÉRGIO ALVES DA COSTA
CB PM	930785-0	NIVALDO ARRUDA DO NASCIMENTO
CB PM	950276-9	JOSÉ ADEILDO RODRIGUES
CB PM	950413-3	ALEXSANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO
CB PM	950806-6	ALBERI CAETANO DE LIMA
CB PM	980634-2	SÉRGIO ANTÔNIO VISTOSO
CBPM	102965-7	WILSON MOREIRA DA SILVA
CB PM	103215-7	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
CB PM	103291-7	ANDRÉ GUSTAVO CONOLLY V. DE ALENCAR
CB PM	104390-0	JOSÉ DE ANCHIETA FERREIRA DOS SANTOS
CB PM	104456-7	ERIVÂNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CB PM	104684-5	SALVINO SABINO DA SILVA
CB PM	104694-2	JOSÉ LUCIANO DE SOUZA PEREIRA
CB PM	104705-1	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS XAVIER
CB PM	104825-2	JADSON BELCHIOR BORGES
CB PM	104917-8	EMERSON VERÍSSIMO VIEIRA
CB PM	105404-0	JOSÉ LUIZ DA SILVA FERREIRA
CB PM	105418-0	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA
SD PM	31794-2	PAULO DELFINO DA SILVA
SD PM	920829-1	MOIZÉS LEITE FERREIRA
SD PM	105845-2	LEONARDO SEVERINO CAMPOS DE LIMA

1.2 - Secretaria de Administração:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SIGEPE Nº 0222833-2/2016 - Requerente: JOSENILTON FERREIRA DOS SANTOS. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão nº 20/2016, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 283-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8872402-4/2016, às fls.27, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.29, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil **FELIPE DE MORAIS LUNA DE PAULA BATISTA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 221.542-0, ocorrida em 31 de agosto de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido servidor: TAQUIANE FÁBIA TAVARES DE MELO LUNA, viúva.

Nº 284-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8872963-7/2016, às fls.13,

publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.15, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial **civil JOSÉ LUÍS DE FRANÇA FILHO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 208.473-2, ocorrida em 23 de julho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido servidor: MARIA DO CARMO SOUZA DE FRANÇA, viúva.

Nº 285-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5625761-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **CARLOS MACHADO DA FONSECA**, Cabo RRPM, matrícula nº 609997-1, ocorrida em 10 de fevereiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: EDLEUZA NOGUEIRA SILVA DA FONSECA, viúva, ficando o restante resguardado para o outro dependente previdenciário habilitado que ainda não formulou requerimento: CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DA FONSECA, filho.

Nº 286-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5680909-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.21, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, Cabo PM, matrícula nº 32080-3, ocorrida em 29 de maio de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), à dependente previdenciária do referido militar: ANA NEIDE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, viúva, ficando o restante resguardado para os outros dois dependentes previdenciários habilitados: ELLEN VITÓRIA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA e ELIONARDO FABRÍCIO FERREIRA ALVES OLIVEIRA, filhos.

Nº 287-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5670654-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ANTONIO FERREIRA CAMPOS**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 609017-6, ocorrida em 29 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: JEANE LIMA CAMPOS, viúva.

Nº 288-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5677183-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ALCIDES ALVES CAVALCANTI**, Cabo RRPM, matrícula nº 607843-5, ocorrida em 24 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI, viúva.

Nº 289-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5673188-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **PAULO BACELAR DE SANTANA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 610187-9, ocorrida em 12 de abril de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: SEVERINA MARIA MEDEIROS DE SANTANA, viúva.

Nº 290-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5674293-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Cabo RRPM, matrícula nº 14686-2, ocorrida em 25 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: JUSELINA MARIA DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 291-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5674303-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **NATIVO DE SOUZA**, 3º Sargento RRPm, matrícula nº 607591-6, ocorrida em 25 de abril de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: EUNICE MARIA DE SOUZA, viúva.

Nº 292-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5669381-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **GERALDO BEZERRA DE MENEZES**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 610076-7, ocorrida em 04 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARLENE MARIA DA SILVA, companheira.

Nº 293-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5661092-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ UBIRACI SOARES WANDERLEI**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 600381-8, ocorrida em 25 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: VÂNIA GOMES WANDERLEI, viúva.

Nº 294-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5677178-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ SOLON DOS SANTOS**, 1º Tenente Reformado, matrícula nº 601525-5, ocorrida em 28 de maio de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: JOSILDA GOMES DOS SANTOS, viúva.

Nº 295-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5674324-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUIZ NOBERTO DE SANTANA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 609489-9, ocorrida em 07 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: TÂNIA MARIA GUEDES DE SANTANA, viúva.

Nº 296-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5689237-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, Coronel RRPm, matrícula nº 603389-0, ocorrida em 26 de junho de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA CRISTINA FREIRE MANZI DE SOUZA, viúva.

Nº 297-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 9017817-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-bombeiro militar **JAIR DE SOUZA BISPO**, 3º Sargento Reformado BM, matrícula nº 29127-7, ocorrida em 17 de novembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido bombeiro militar: JUSSARA GUIMARÃES BATISTA BISPO, viúva; e, PEDRO RENATO GUIMARÃES BATISTA BISPO, filho.

MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4128, DE 21/11/2016 - DELIBERAÇÃO CONSELHO DE DISCIPLINA D nº 10.102.1012.00074/2015.2.4 – 7ª CPD/PM (SIGEPE nº 7405671-3/2015). SIGPAD nº 2016.12.5.000537.

ACONSELHADO: CB RRPM Mat. 19907-9 – ERALDO FRANCISCO DE MACEDO. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22.114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74; **CONSIDERANDO** que restou provado nos autos que o **CB RRPM Mat. 19907-9 – ERALDO FRANCISCO DE MACEDO**, no dia 13 de novembro de 1999, na Rua Fernandes Viera, Marcos Freire, Município de Jaboatão dos Guararapes-PE, quando descia as escadas do prédio onde reside, empurrou uma de suas vizinha, fazendo-a cair pelas escadas, e, em ato contínuo, sacou um revólver cal .38, e, friamente, disparou contra a cabeça da vítima, não lhe causando a morte por circunstâncias alheias a sua vontade; **CONSIDERANDO** que por esse mesmo fato, o militar figurou como réu no processo crime nº 0003460-45.2000.8.17.0810, na 2ª Vara da do Tribunal do Júri, onde foi sentenciado a 08 (anos) anos de reclusão, no dia 13 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório nº 316/2016-CG/SDS (fls. 170), no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo (fls. 157/162), com base no teor do Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar (fls. 165/166), com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, de forma a propor a aplicação da pena disciplinar capital; **CONSIDERANDO** o pronunciamento do Representante do Ministério Público que concordou, face os fatos narrados, com o posicionamento do órgão superior de controle disciplinar. **RESOLVE: I – EXCLUIR a Bem da Disciplina** da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb RRPM Mat. 19907-9 – ERALDO FRANCISCO DE MACEDO**, por haver incorrido, com sua conduta, no que dispõe nos artigos 12, § § 2º e 3º, 26, inciso I, 27, incisos III, IV, VI, XII e XIII, 30, inciso V da Lei Estadual nº 6783/1974, c/c art. 28, inciso V, da Lei nº 11.817/2000 c/c arts.1º, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 6º do Código de Ética dos Militares Estaduais, instituído pelo Decreto nº 22.114, de 13/03/2000, e os deveres éticos do arts. 7º, 8º, §§ 1º e 2º, subsumindo seu agir aos cânones do arts. 2º, inciso I, alínea “c”, e 13, inciso IV, e alínea “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3639/1975; **II – Publique-se;** **III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 18NOV2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 24/11/2016)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4153 , DE 23/11/2016 – Alterar, diante da necessidade de substituição de Agente Suprido da Gerência de Apoio Administrativo, responsável por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**, durante o Exercício de 2016, publicado no **BGDS nº 046**, de 11/03/2016, pela **Portaria nº 753**, de 10/03/2016, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
34	425.461.254-00	JOSUALDO DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	GAA	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
34	031.332.454-90	EDUARDO PAULO MONTEUIRO DE CARVALHO	GAA	Individual

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4154, DE 23/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ **Nº 30.092.431/0001-96**, para aquisição de munições e materiais com tecnologia não letal para atender as necessidades de reposição das reservas bélicas das Polícias Militar e Civil, oriundo do **Processo Licitatório nº 008/2016-CPL/SDS, Inexigibilidade nº 003/2016-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 040/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I - DESIGNAR, TC OQPM STÊNIO SOBRAL DE FARIAS, Presidente da Comissão de Armamento, matrícula nº 1968-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4155, DE 23/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, inscrita no CNPJ **Nº 54.494.031/0010-54**, para aquisição de munições de treinamento, visando atender as necessidades dos órgão desta SDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 006/2016 - CPL/SDS, Inexigibilidade nº 001/2016 - CPL/SDS** , resultando no **Contrato nº 041/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I - DESIGNAR, TC OQPM STÊNIO SOBRAL DE FARIAS, Presidente da Comissão de Armamento, matrícula nº 1968-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4156, DE 23/11/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, inscrita no CNPJ **Nº 54.494.031/0010-54**, para aquisição de munição operacional, visando atender as necessidades dos órgão desta SDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 007/2016CPL/SDS, Inexigibilidade nº 002/2016-CPL/SDS.,** resultando no **Contrato nº 043/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I - DESIGNAR, TC OQPM STÊNIO SOBRAL DE FARIAS, Presidente da Comissão de Armamento, matrícula nº 1968-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 11º BPM, nº 002, de 18/11/2016.

EMENTA: Torna sem feito Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante do 11º BPM – Batalhão 17 de Agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94 e pelo inciso 2º, do Art. 27, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07 e considerando o contido no Ofício nº 001/16 - PL, de 11 de novembro de 2016, expedido pelo Maj. PM Mat. 950.731-0/11º BPM – **GILMAR GALINDO DE CARVALHO**, encarregado do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, o qual informa que concomitantemente à Portaria de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, em desfavor do Sd PM Mat. 113.579-1/11º BPM – **THALES TEMÍSTOCLES CASSEMIRO SOARES DOS SANTOS**, a Corregedoria Geral da SDS publicou a Portaria nº 247/2016, avocando a responsabilidade do Licenciamento “EX-OFFICIO” em questão, publicado no BI da SDS nº 109, de 14JUN16. **RESOLVE: I** – Tornar sem efeito o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do 11º BPM nº 001/16 – PL, de 20MAI16, por ter gerado litispendência; **II** – Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, 18 de novembro de 2016. **RONALDO ANTÔNIO TAVARES FERREIRA – Ten Cel PM** – Comandante do 11º BPM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 24/11/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **6334, 6335, 6336** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na

íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 5948 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. (Replicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente (F)

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 – PL nº 020/2016 - **OBJETO:** Aquisição com entrega imediata e integral de **COLCHÕES tipo solteiro, D-45**, para atendimento a diversas Unidades Policiais desta Instituição, conforme especificações constantes no Anexo - I do Edital. Valor global máximo estimado é de R\$ 94.521,60, para um quantitativo de 192 unidades. Entrega das Propostas até: 06.12.2016 às 10:00h(horário Brasília/DF). Abertura das Propostas: 06.12.2016 às 10:05 h(horário Brasília/ DF). Início da disputa: 06.12.2016 às 11:00 h(horário Brasília/ DF). CPL-PCPE, Rua da Aurora, nº 487, (2º andar), boa vista, Recife-PE. CEP: 50.050.000. A cópia do edital na íntegra, anexos e outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: 0xx81 -3184-3231 – 3230, no horário de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou ainda poderá ser acessada nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. **Genézio Carlos de Souza Neto – Pregoeiro.** (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 70.214.374/0001-95. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 022/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 220.2015.IX.PE.125. **SAD. Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 16 de novembro de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC / CCPL VII

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 372.2016.VII.PE.271.SDS - **OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de Maqueiros para o recolhimento de corpos nos locais de óbitos e movimentação para as ações médico sanitárias realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antonio Persivo Cunha - Recife, na Regional do Instituto de Medicina Legal – Caruaru (setor de tanatoscopia) e na Regional do Instituto de Medicina Legal – Petrolina. Valor estimado R\$ 3.446.779,44 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Entrega das Propostas até 07/12/2016, às 09:50h; Início da Disputa: 07/12/2016, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br. Recife, 23 de novembro de 2016. Cirilo Veloso, Pregoeiro da CCPL VII. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração